



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

119.725

01

de Cotia - CNS: 11991-7

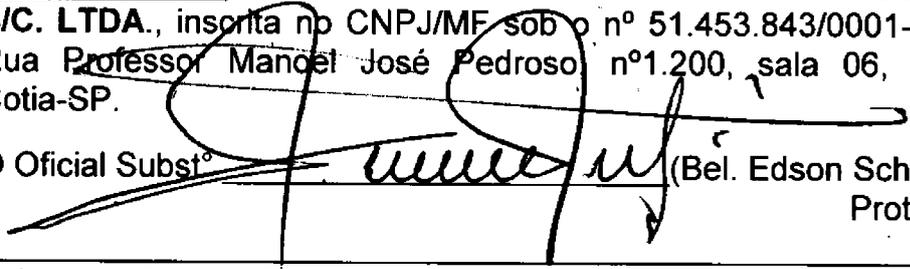
Cotia, 22 de maio de 2015

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado LOTE N.º "15" DA QUADRA "J", do loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTO IVO", situado no distrito de Caucaia do Alto, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito de quem olha para o lote em questão; mede 15,00 metros de frente para a Rua 5, do lado direito mede 33,40 metros, confrontando com o lote 14, do lado esquerdo mede 33,40 metros, confrontando com o lote 16, ao fundo mede 15,00 metros, confrontando com o lote 5; encerrando a área de 501,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13442-64-43-0001-00-000 (área maior).

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.70.436 em 30.03.2010, deste registro.

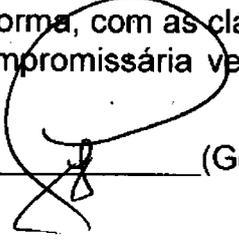
PROPRIETÁRIA: M. ISAAC PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.453.843/0001-84, com sede na Rua Professor Manoel José Pedrosa nº1.200, sala 06, Jardim Nomura, Cotia-SP.

O Oficial Subst.º  (Bel. Edson Schumiski) Prot. 241.408 - M.H.F.V

R.01, em 22 de maio de 2015. -

PROMESSA DE VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular, firmado em 22 de fevereiro de 2015, em Vargem Grande Paulista-SP, o proprietário M. ISAAC PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA, já qualificado, **prometeu vender** o imóvel desta matrícula a **NILSON GONCALVES DE MACEDO**, brasileiro, policial militar, RG nº 38.436.773-2-SSP/SP, CPF/MF nº 314.358.618-41 e sua mulher **FLAVIA SANTOS MARTINS**, brasileira, gerente administrativa, RG nº 35.298.810-SSP/SP, CPF/MF nº 060.166.876-69, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nogam, nº 507, Jardim Leonor, em Cotia - SP, pelo valor de R\$ 179.124,75, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. Foi declarado pela compromissária vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. -

O escrevente autorizado  (Gerson Q. dos Santos Junior) D. R\$ 289,02 (30%) Prot. 241.408 - M.H.F.V

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDXE8-YRUUF-4DY58-S67V3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDXE8-YRUUF-4DY58-S67V3>

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 119725, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C30000000667882246

Protocolo: 561772

Cotia, sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

Sophia Katyllin Alves de Oliveira
Escrevente Autorizada

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

Certidão assinada digitalmente

